

PORTARIA Nº 690/2026

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Maio/2024 a Maio/2026, os quais ficam enquadrados a partir de Maio/2026, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

Nome do Professor	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em Maio de 2026
Denise Hidalgo Matusaiki	855962	15/05/2006	NIV C 24
Nivea Aparecida Mendonça Costardi	841821	09/02/2001	NIV C 25
Rosicler Agostineti Salesse	790732	15/05/2006	NIV C 24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 28/05/2026 DE N.º 3539
UMUARAMA, 28/05/2026
Donix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS